

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - FPS****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 010/2017</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS		Data: 31/03/2017
<b>CNPJ:</b> 21.997.934/0001-10		
<b>VALOR (R\$):</b> 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> Resolução 3.922/10, Art. 7º, Inciso IV
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> Aplicação em Fundo da Caixa Econômica Federal – FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO. Aplicação referente aos repasses previdenciários de competência março de 2017.		
<b>Características dos ativos:</b> CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO: FI de Renda Fixa- Índice de referência CDI Resolução 3.922/10, Art. 7º, Inciso IV.		
<b>Proponente:</b>  Fernanda Berenice Dahmer Sanders Presidente do Conselho Adm do RPPS CPF: 928.327.920-49	<b>Gestor/autorizador:</b>  Carine Elisa Mallmann Gestora Financeira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 15/06/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Carine Elisa Mallmann Tesoureira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 15/06/2018